Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 062/2008
CONCORRÊNCIA Nº 003/2009

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de março de dois mil e nove, na sede social da **CEAGESP** – **Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pela **Sra. VERA LUZIA PAROLINI** com a presença de seus membros **MAUREEN FERREIRA CORDARO e RICARDO YUTAKA YAMADA,** para proceder à abertura dos envelopes enviados pela licitante **MARIA CANDIDA BARBOSA MAZARO,** não representada, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a **Atribuição de áreas vagas da CEASA de Araraquara**, nos termos do edital. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura do envelope **"A" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, para vistos e apreciação dos presentes. A Comissão após ter analisado a documentação habilitatória, **decidiu,** à unanimidade de seus membros, **HABILITAR** a licitante **MARIA CANDIDA BARBOSA MAZARO**, por cumprir todas as exigências habilitatórias do edital. Encerrado tal etapa, procedeu-se à abertura do envelope **"B" – PROPOSTA COMERCIAL**, para vistos e apreciação dos presentes, constatando-se o lance ofertado pela licitante **MARIA CANDIDA BARBOSA MAZARO** no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a seguinte **área: LOJA 3 (19,28m²)**. A Comissão, após análise e aprovação da proposta comercial **decidiu**, à unanimidade dos seus membros, **CLASSIFICAR** em **1º lugar a licitante MARIA CANDIDA BARBOSA MAZARO** com o valor de lance ofertado de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a seguinte **área: LOJA 3 (19,28m²),** equivalente ao valor de lance mínimo fixado pela CEAGESP (Anexo I do edital). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, cujo publicação deste julgamento classificatório será feita na forma da Lei, após o que, o processo será encaminhado a autoridade superior visando a homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 25 de março de 2009.

VERA LUZIA PAROLINI _____
Presidente

MAUREEN FERREIRA CORDARO _____
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA _____
Membro